



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras usando das suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, **RESOLVE** Homologar e Adjudicar a decisão da Comissão Permanente de Licitações referente ao Processo Administrativo nº27/2017.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 02/2017 - Menor preço, considerando a MENOR taxa de Administração.

OBJETO: fornecimento de Vales-Alimentação, em forma de Cartão Eletrônico / Magnético para os Servidores da Câmara Municipal de Vassouras, para o período de Março a Dezembro de 2017.

LICITANTE VENCEDOR: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS-

01- **PROPOSTA:** Dos Produtos: taxa de administração de 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento), que incidirá sobre o valor total mensal dos benefícios Vale Alimentação.

2- **VALOR GLOBAL GERAL ESTIMADO DA PROPOSTA:** R\$ 48.244,31 (quarenta e oito mil duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos).

3- **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mensalmente até o 5º (quinto) dia útil, após a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, eletrônica, em Real (R\$), discriminando os serviços, o preço unitário e o valor total dos vales-alimentação, bem como constar o valor da Taxa de Administração que incidirá sobre o valor total dos vales utilizados no mês, conforme ofertado na proposta e atestado pela autoridade competente e de conformidade com o discriminado e constante da Nota de Empenho.

4- **PUBLICAÇÃO/DIVULGAÇÃO:** Afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal, Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro e Site da Câmara Municipal de Vassouras.

5- **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 15 de fevereiro de 2017.

Sandro Alex de Medeiros Motta
Presidente